



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

terça-feira, 9 de julho de 2019

Ano VI - Edição nº 00562 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
93E5951B4D3A08418BFF4FE5D0A2A89B

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 025 DE 14 JUNHO DE 2019 - Dispõe sobre modificação no Decreto n. 024, de 14 de junho de 2019, referente à substituição de Membro do CACS/FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica, e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Ibipeba/BA de Membro do Conselho Tutelar e dá Outras Providências
- DECRETO Nº 025 DE 14 JUNHO DE 2019 - Dispõe sobre modificação no Decreto n. 024, de 14 de junho de 2019, referente à substituição de Membro do CACS/FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica, e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Ibipeba/BA de Membro do Conselho de Educação e dá Outras Providências

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



## DECRETO N° 025 DE 14 JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre modificação no Decreto n. 024, de 14 de junho de 2019, referente à substituição de Membro do CACS/FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica, e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Ibipeba/BA de Membro do Conselho Tutelar e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 8.069/90;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 170, do CONANDA.

### DECRETA

**Art.1º** Fica substituída, nos termos do Decreto n. 24, de 14 de junho de 2019, como Representante do Conselho de Educação, a Srª Iva Pereira da Silva Paiva pela Srª Maria Luíza Lima Pereira Barreto.

**Art.2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia , 14 de Junho de 2019.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*  
**Demostenes de Sousa Barreto Filho**  
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

AV. JOSUÉ ALVES BARRETO N° 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
 sec.edu.ibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmiibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 701D9FE4BE5C7E89C4C1D21CDDDED11C5

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



## DECRETO N° 025 DE 14 JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre modificação no Decreto n. 024, de 14 de junho de 2019, referente à substituição de Membro do CACS/FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica, e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Ibipeba/BA de Membro do Conselho de Educação e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 8.069/90;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 170, do CONANDA.

### DECRETA

**Art.1º** Fica substituída, nos termos do Decreto n. 24, de 14 de junho de 2019, como Representante do Conselho de Educação, a Srª Iva Pereira da Silva Paiva pela Srª Maria Luíza Lima Pereira Barreto.

**Art.2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia , 14 de Junho de 2019.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*  
**Demostenes de Sousa Barreto Filho**  
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

AV. JOSUÉ ALVES BARRETO N° 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
 sec.edu.ibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmiibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 93E5951B4D3A08418BFF4FE5D0A2A89B